

DECRETO Nº 071/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiros, o Crédito Adicional no valor de R\$ 140.120,84 (cento e quarenta mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos para atender o Art. 1° são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a maio do corrente ano na fonte de recurso 31-CIP na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Complement
1001.1512200392.076	3390.39.00			Suplementação
2201.1545200672.121		31	159	32.000,00
TOTAL	3390.39.00	31	222	108.120,84
				140.120,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO

refeito